



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - DLP
CENTRO DE LOGÍSTICA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de 04 (quatro) caixas de ferramentas metálicas, confeccionadas em chapa de aço, medindo aproximadamente 600 x 600 x 900 mm (altura x largura x comprimento), na cor preta, destinadas à instalação em 02 (dois) veículos tipo guincho plataforma, marca/modelo IVECO/TECTOR 11-190, pertencentes ao Centro de Logística, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramental, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

Os veículos tipo guincho plataforma são empregados em atividades operacionais que exigem o transporte permanente de ferramentas, acessórios e equipamentos indispensáveis à execução dos serviços.

Atualmente, os veículos não possuem compartimentos apropriados para acondicionamento desses materiais, o que ocasiona dificuldades de organização, exposição à água, poeira, impactos e intempéries, além de aumentar o risco de danos, extravios e redução da vida útil das ferramentas.

A instalação das caixas proporcionará melhor organização dos equipamentos, rapidez no acesso aos materiais, maior segurança durante o transporte, preservação do patrimônio público e maior eficiência das atividades desenvolvidas pelo Centro de Logística.

Além disso, as caixas deverão possuir vedação adequada para impedir a entrada de água e poeira, assegurando a conservação dos equipamentos armazenados mesmo em condições severas de utilização.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

A contratação compreenderá:

- Fabricação das caixas em chapa de aço;
- Fornecimento de todos os materiais;
- Pintura;
- Instalação completa nos veículos;
- Fornecimento de suportes, parafusos, reforços estruturais e acessórios necessários;
- Regulagem;
- Testes de funcionamento;
- Garantia dos serviços.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As caixas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - DLP
CENTRO DE LOGÍSTICA

4.1 Dimensões

- Altura: 600 mm;
- Largura: 600 mm;
- Comprimento: 900 mm.

Admite-se pequena variação dimensional decorrente da adaptação às características estruturais dos veículos, desde que previamente aprovada pela fiscalização.

4.2 Material

As caixas deverão ser confeccionadas em chapa de aço carbono, de espessura mínima de 2,65 mm (chapa nº 12) ou superior, garantindo elevada resistência mecânica.

4.3 Estrutura

A estrutura deverá possuir:

- Soldagem contínua;
- Elevada resistência estrutural;
- Cantos reforçados;
- Acabamento livre de rebarbas;
- Superfície uniforme.

4.4 Pintura

As caixas deverão receber:

- Preparação da superfície;
- Tratamento anticorrosivo;
- Fundo anticorrosivo;
- Acabamento na cor preta, preferencialmente por pintura eletrostática a pó ou sistema equivalente de resistência igual ou superior.

4.5 Tampa

A tampa deverá possuir:

- Abertura adequada para retirada dos materiais;
- Dobradiças reforçadas;
- Limitador de abertura, quando necessário;
- Sistema de fechamento firme.

4.6 Fechadura

Cada caixa deverá possuir:

- Fechadura metálica;
- Mínimo de duas chaves por unidade.

4.7 Vedação

As caixas deverão possuir sistema de vedação composto por borracha automotiva ou material equivalente, garantindo proteção contra:

- Entrada de água;
- Entrada de poeira;
- Respingos;
- Umidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - DLP
CENTRO DE LOGÍSTICA

4.8 Fixação

A fixação deverá ser realizada utilizando suportes metálicos reforçados, parafusos de alta resistência e demais componentes necessários, garantindo segurança durante a operação dos veículos.

5. LOCAL DE INSTALAÇÃO

As caixas deverão ser instaladas em 02 (dois) veículos tipo guincho plataforma, marca/modelo IVECO/TECTOR 11-190, local definido pela contratante (parte inferior da plataforma), observando obrigatoriamente:

- Instalação próxima aos comandos hidráulicos;
- Alinhamento lateral da plataforma;
- Instalação de 01 (uma) caixa em cada lado da plataforma;
- Total de 02 (duas) caixas por veículo;
- Posicionamento que não interfira na operação do sistema hidráulico;
- Preservação da estabilidade e funcionalidade da plataforma;
- Facilidade de acesso pelos operadores.

6. QUANTITATIVO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Confecção e instalação de caixa de ferramentas em chapa de aço medindo 600 x 600 x 900 mm.	Und	04

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser concluídos em até **20 (vinte) dias corridos**, contados da emissão da Ordem de Serviço.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Realizar vistoria prévia nos veículos;
- Confirmar todas as medidas antes da fabricação;
- Fornecer todos os materiais necessários;
- Executar integralmente os serviços;
- Utilizar profissionais qualificados;
- Realizar soldas de qualidade;
- Proteger os veículos durante os serviços;
- Reparar eventuais danos causados;
- Entregar os veículos limpos;
- Fornecer garantia dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - DLP
CENTRO DE LOGÍSTICA

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- Disponibilizar os veículos para execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Emitir Ordem de Serviço;
- Realizar o recebimento provisório e definitivo;
- Efetuar o pagamento conforme pactuado.

10. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto será recebido:

10.1 Recebimento Provisório

- Após a conclusão dos serviços, para verificação da conformidade.

10.2 Recebimento Definitivo

Após inspeção dos operadores de guincho do CLog e verificação de que:

- Às dimensões atendem ao especificado;
- À pintura encontra-se íntegra;
- Às fechaduras funcionam corretamente;
- Às tampas apresentam abertura e fechamento adequados;
- Não há interferência no sistema hidráulico;
- À vedação impede a entrada de água e poeira;
- À fixação suporta as condições normais de operação.

11. GARANTIA

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo:

- Fabricação;
- Soldagem;
- Pintura;
- Corrosão decorrente de falha de fabricação;
- Vedação;
- Instalação;
- Fixação.

Quaisquer defeitos constatados durante esse período deverão ser corrigidos sem custos para a Administração.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira linha e atender às normas técnicas aplicáveis.

A contratada será responsável por todos os custos relativos à execução do objeto, incluindo mão de obra, materiais, transporte, ferramentas, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, seguros e demais despesas necessárias ao cumprimento integral da contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - DLP
CENTRO DE LOGÍSTICA

As medidas informadas neste Termo de Referência deverão ser confirmadas por meio de vistoria técnica nos veículos antes do início da fabricação, de forma a assegurar a perfeita adaptação das caixas às características de cada plataforma, sem comprometer a segurança, a operação dos comandos hidráulicos ou a funcionalidade dos veículos.

13. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

- 1º Sargento PM MAIA FARIA **VERDUN**, Id Func 291209, Auxiliar do Clog;
- Telefone/whatssap: 51 985941428;
- Email.: centrolog@bm.rs.gov.br

14. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser avaliadas pelo menor preço global, devendo ser especificado o valor unitário e total dos serviços.

Porto Alegre, 23 de julho de 2026.

RENATA MIRANDA GOECKS
Maj PM – Chefe do Centro de Logística

Rua Barão do Gravataí, Nº 195 – Menino Deus – Porto Alegre /RS
Fone: (51) 98594-1428

